

## CONVOCAÇÃO EDITAL 0077/JARU/2025

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015 e da Portaria N° 102/REIT- CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Por meio da Coordenação de Educação a Distância do Campus Jaru, **torna público a CONVOCAÇÃO dos bolsistas para atuarem como Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, conforme cronograma do Edital. N°. 0077/JARU/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2025, como segue:**

1. Ficam convocados para assumir, na condição de bolsistas, **para atuarem como Professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e Gestão Comercial do *Campus* Jaru, os candidatos relacionados no quadro abaixo:

Candidatos	Classificação
Érik Serafim da Silva	1º
Ana Paula Garcia Leal Dias	2º

2. Os candidatos convocados a assumir sua condição de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados, em formato PDF único, para o e-mail <polo.jaru@ifro.edu.br>, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da convocação.

- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente e dados do PIX), não podendo ser conta poupança;
- Declaração de acúmulo de funções; conforme ANEXO VI;
- Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme ANEXO IV;
- E demais documentações que forem solicitadas pelo IFRO.

Rodrigo Simões Silva  
Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus* Jaru  
PORTARIA N° 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3039974**



e o código CRC **C79570B7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.008196/2025-90 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3039974